



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 003-01/2019 – CMSA

**DESIGNA COLABORADOR PARA EXERCER
FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do artigo 58, inciso III, e artigo 67, da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da administração pública;

CONSIDERANDO, que os Órgãos Públicos devem manter formalmente designado representante da administração pública durante a vigência dos contratos firmados com o ente público;

CONSIDERANDO, que as principais funções e atribuições dos Fiscais de Contrato são:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Santana do Araguaia;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;

IV – indicar eventuais glosas das faturas;


RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** e **DESIGNAR** por esta Portaria, o Senhor **RAIMUNDO MONTEL DA COSTA**, investido no cargo em comissão de Chefe De Gabinete Parlamentar (CMSA-DAS04), conforme Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal nº. 817/2018, de 10 de julho de 2018, como **FISCAL DE TODOS OS CONTRATOS** firmados pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia no ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.


Ver. ELIVANY MARTINS SILVA
Presidente da Câmara Municipal